



LEI Nº 1905/2003.

“DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS NO PARQUE INDUSTRIAL RONALDO AMBRÓSIO RODRIGUES”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º)- Fica denominada “**Avenida Vereador Genésio Silveira**”, a via pública que se inicia no final do entroncamento entre a Avenida Vereador Bráz Lofego com a Rua Intendente Antonio Serapião Trindade, margeando o Rio Pardo em todo o parque Industrial até a Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira.

Art. 2º)- Fica denominada “**Rua Antônio Fardim**”, a primeira via pública transversal que se inicia na Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira e termina na Avenida Vereador Genésio Silveira.

Art. 3º)- Fica denominada “**Rua Pastor José de Oliveira Miranda**”, a segunda via pública transversal que se inicia na Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira e termina na Avenida Vereador Genésio Silveira.

Art. 4º)- Fica denominada “**Rua Manoel Gomes**”, a terceira via pública transversal que se inicia na Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira e termina na Avenida Vereador Genésio Silveira.

Art. 5º)- Fica denominada “**Rua Bento Lopes Faria**”, a via pública que se inicia na Rua Pastor José de Oliveira Miranda e termina na Rua Manoel Gomes.

Art. 6º)- Fica denominada “**Rua Prefeito Cantídio Roberto de Moraes**”, a via pública que se inicia na Rua Manoel Gomes e termina na Avenida Vereador Genésio Silveira.

Art. 7º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (29.12.2003).


LINO GARCIA
Prefeito Municipal de Iuna